

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 09/94

EVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando parecer do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas cessadas as atividades das seguintes Instituições de Ensino:

- a) Escola Rural Municipal Luiz Felipe de Azevedo, localizada no Bairro do Marfim;
 - b) Escola Rural Municipal Boqueirão, localizada no Bairro Boqueirão;
 - c) Escola Rural Municipal Excesso, localizada no Bairro Excesso;
- todas neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de julho de 1994.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

